



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Nº 195/71

**: - LEI Nº 2.038, DE 20 DE OUTUBRO DE 1971 - :**

(Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), suplementar às verbas consignadas no orçamento, abaixo especificadas:**

4	<b><u>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u></b>
410.	<b><u>ENCARGOS GERAIS</u></b>
410.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
410.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
410.3.2.5.0.81	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
410.3.2.5.1.81	Fundo comum de previdência social..... R\$ 200.000,00
5	<b><u>COORDENADORIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u></b>
510	<b><u>ENCARGOS GERAIS</u></b>
510.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
510.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
510.3.1.3.0.90	SERVIÇOS DE TERCEIROS
510.3.1.3.3.90	Locação de imóveis e equipamentos..... R\$ 120.000,00
	<b>T O T A L ..... R\$ 320.000,00</b>

**§ Único - O valor do crédito suplementar a que se refere este artigo será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a serem promovidas a juro de lei, nos termos da legislação vigente.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de outubro**



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

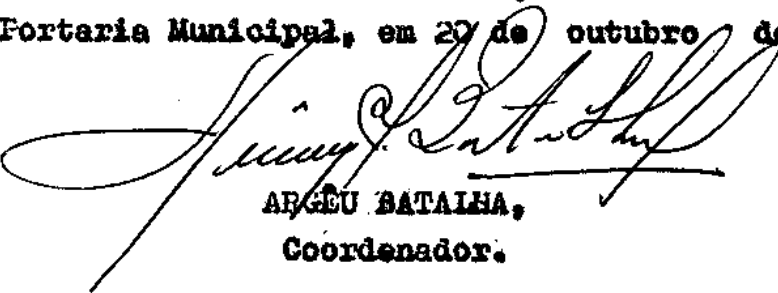
Gabinete do Prefeito

CONT/LEI Nº 2.038/71/FIS.2.

de 1.971, 4119 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Fortaria Municipal, em 27 de outubro de 1.971.

  
ARGEU BATALHA,  
Coordenador.